

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO No.

1399/2021



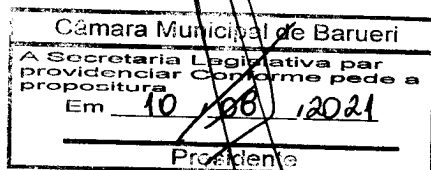
Fls: N° 01
Proc. N° 1528 2021

**“Dispõe sobre instalação de uma unidade do SENAC,
no município de Barueri”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, a possibilidade de instalar uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de agosto de 2021.



JOSE DE NELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando o empenho e dedicação de Barueri, na área da educação e profissionalização dos munícipes e população flutuante. Uma unidade do SENAC, beneficiará os jovens e adultos em relação à aprendizagem, considerando que o mesmo é referência Nacional em educação profissional, motivo pelo qual, espero que essa solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob o n.º 871/2012, 391/2013, 1046/2014, 8631/2015 e 1696/2017 deste Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-08-2021 14:30 002175 1/2

Nº - . . 4 5

